

MP da Câmara destina parte de renda das bets para saúde de policiais

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Terapia Individual ou Casais

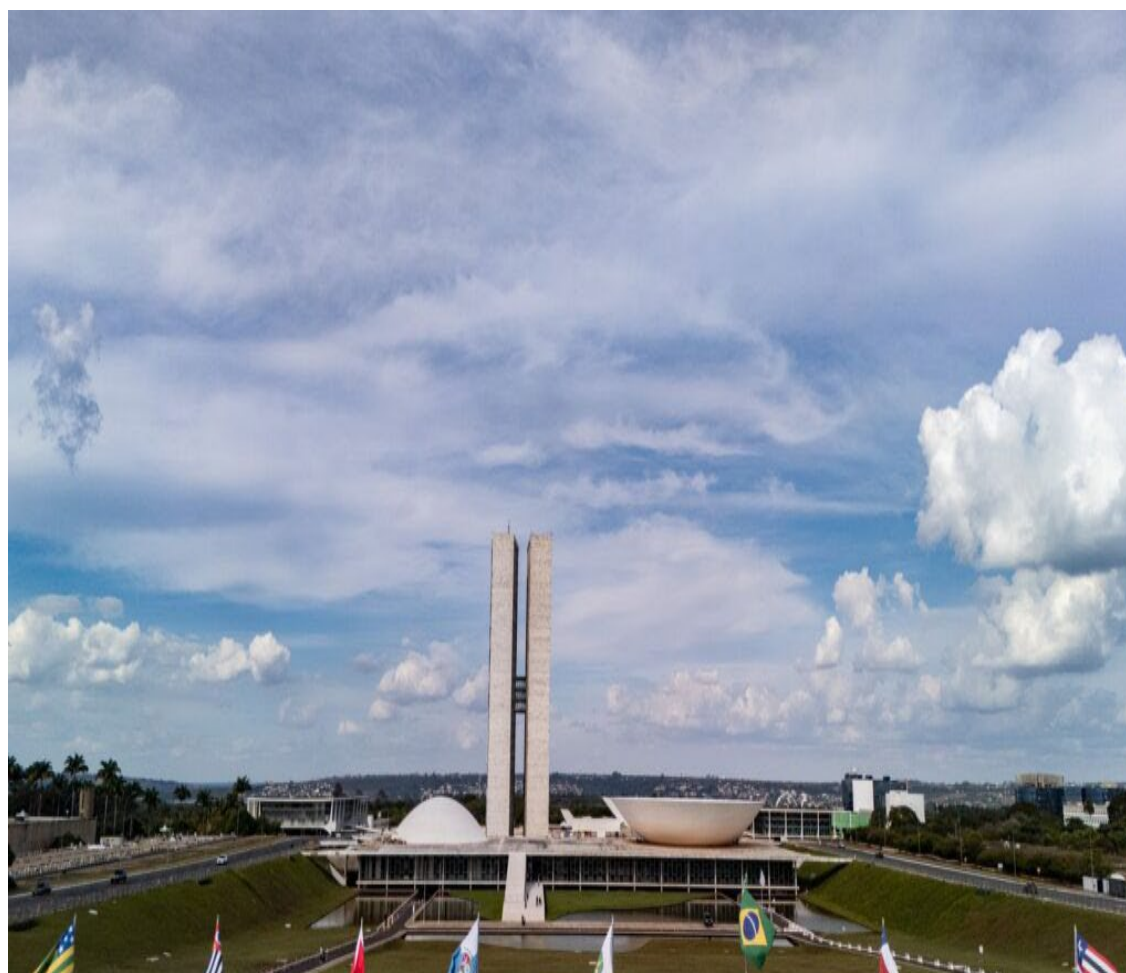
Fone (WhatsApp):
62 982539699

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

- Válido para novos clientes (aberto de 500wh que assinarem até dia 31/07/2026 e até 31/07/2027)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 500wh)
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas



SAÚDE

Ter 'nada para vestir' significa mais do que você pensa



SAÚDE

A melhor maneira de determinar a patinha em cães



Enquanto o Senado discutia a PEC da escala 6×1, a Câmara votava uma medida provisória que destina parte dos recursos — 3% — do que é arrecadado pelas bets para o Funapol, que é o fundo da Polícia Federal destinado para as atividades-fim. É dinheiro que vai para a saúde dos policiais. O repasse será gradual: 1% agora, mais 1% ano que vem, chegando aos 3% em 2028. O texto segue para o Senado.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Classificados e Negócios:
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 253953 emitida em 27/05/2022 e seu Termo Aditivo (Nº Controle SISBR 336919) emitido em 19/03/2024, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade do imóvel em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA ADAIR FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.048.151-**), que no dia 23/07/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.100.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Matrícula do Imóvel: 6.757 do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista de Goiás-GO: Fazenda Boa Vista, neste município, o quinhão sob o número quatro (04), em uma só gleba de terras, com a área total e compensada de 14ha 52a 00ca ou três (03) alqueires de terras de campo. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "INICIA-SE em um marco cravado na margem esquerda do Córrego Vai e Vem, junto ao aterro de uma represa, na divisa da gleba número três (03) do condômino José Jeova Ribeiro e com Anderson Bezerra, daí, segue-se confrontando com o último, pelo Córrego acima até um marco cravado em sua cabeceira, junto a uma cerca de arame; daí, segue-se pela referida cerca, ainda na mesma confrontação, sob o seguinte rumo magnético e distância: 17°56'11" SE - 119,35m, até um marco cravado junto a uma cerca de arame e um corredor, na divisa das terras de Maria Emília; daí, voltando a esquerda, segue-se confrontando com a mesma, por cerca de arame, junto ao corredor, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 66°25'37" NE - 375,20m, 77°00'34" NE - 100,25m, até um marco cravado junto a mesma cerca de arame e corredor, na divisa da gleba número três (03), do condômino José Jeova Ribeiro; daí, voltando a esquerda, segue-se confrontando com o mesmo por linha divisória, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 44°52'06" NW - 392,68m, 63°41'06" SW - 418,00m, até o marco onde teve início". Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 24/07/2026, às 09:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 613.703,86. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969.

Goiânia-GO, 03 de julho de 2026.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA. SICOOB SECOVICRED



COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT

Editais de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT, inscrita no CNPJ sob o número 32.969.352/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, **MODALIDADE PRESENCIAL**, a realizar-se no Espaço Inovacoop, da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, no dia 11 de julho de 2026, sábado às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 8:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 9:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Informativo sobre o empreendimento;
Informativo e deliberação sobre rateio para custear despesas relativas ao inadimplente;
Deliberação sobre liberação do apartamento para armários e pequenas alterações
Prestação de Contas e deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal;
Outros assuntos de interesse
Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 01 de julho de 2026.

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), em formato virtual pela plataforma Google Meet (link será enviado aos trabalhadores), com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Deflagração ou não de greve a partir das 22 horas do dia 07 de julho de 2026.**

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2026.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

ITAGUARI

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Itaguari – GO (SINDITAGUARI), com base em todo o Município de Itaguari-GO, através de seu Presidente e subscritor neste ato, o Sr. José Maria de Oliveira, CPF nº ***.098.***-78, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos do Município de Itaguari-GO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Itaguari – GO (SINDITAGUARI), registrado sob o CNPJ nº 07.654.063/0001-00, a ser realizada no dia 24/07/2026, às 17h30min. em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDITAGUARI, situada na Rua Paraná, Quadra 06, Lote 17, s/n, Setor 3 Poderes, CEP 76.650-000, Itaguari-GO, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Itaguari;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação a Entidades de Grau Superior.

Itaguari/GO, 01 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do SINDITAGUARI



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

78 Anos **Sindimóveis GO**
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Torne-se um corretor de imóveis com quem entende !

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessoria ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL




Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO


CNPJ: 36.863.512/0001-29, Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78, situado na Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO, reuniram-se a Presidente do SINDSERCO, Sra. Rosemeri Gomes Mendonça, os representantes convocados para constituição e instalação da Comissão Eleitoral, o Sr. Gledson Saraiva Oliveira, o Sr. Ancelmo Miranda da Silva e o Dr. Manoel José da Silva Pereira, advogado inscrito na OAB/DF nº 80.467, indicado pelo SINDSERCO para assessorar juridicamente a Comissão Eleitoral. Em tempo hábil, a Presidente do SINDSERCO iniciou a reunião esclarecendo que o representante da Chapa 02 foi regularmente convocado por meio do Ofício nº 190/2025, de 24/12/2025, entregue em 26/12/2025, para comparecimento à primeira reunião designada para as 16h00min do dia 07/01/2026. Apesar de regularmente convocado, o representante da Chapa 02 não compareceu à reunião nem apresentou justificativa. A Presidente cientificou os presentes de que a documentação para inscrição das chapas concorrentes ao pleito 2026/2030 foi disponibilizada aos interessados mediante protocolo, resultando na inscrição de duas chapas, denominadas Chapa 1 e Chapa 2. Após análise da documentação apresentada pelos representantes de ambas as chapas, constatou-se que a documentação apresentada pela Chapa 1 encontrava-se regular. Em relação à Chapa 2, verificou-se a necessidade de saneamento de pendências documentais, razão pela qual a referida chapa foi notificada em 17/11/2025 para proceder à regularização das pendências, nos termos do art. 45, alínea "d", e art. 49 do Estatuto Social. Foi informado que seria necessário o preenchimento e reapresentação dos seguintes documentos constantes do kit disponibilizado para inscrição: requerimento de registro de chapa; formulário de indicação de membros para a Comissão Eleitoral; requerimento para declaração de aptidão dos candidatos; bem como o preenchimento e assinatura, por todos os candidatos, da Declaração de Inexistência de Impedimentos, conforme previsto no art. 47, parágrafo único, e art. 51 do Estatuto Social. Decorrido o prazo inicialmente concedido sem a devida regularização, nos termos do art. 59, parágrafo único, e por orientação jurídica, foi concedida prorrogação do prazo para regularização da Chapa 02 até o dia 07/01/2026. Esgotado o prazo legal e o prazo complementar concedido, sem qualquer manifestação do representante da Chapa 02 ou de seus integrantes, deliberou-se pela impugnação da Chapa 02 - União e Reconstrução, permanecendo apta ao pleito a Chapa 1 - Valorização, Renovação e Mudança. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente do SINDSERCO solicitou que fosse realizada a eleição para escolha do Presidente da Comissão Eleitoral, ficando deliberado por unanimidade dos presentes que a Sra. Vilma de Fátima Vieira Rodrigues Silva exercerá a função de Presidente da Comissão Eleitoral, considerando-se formalmente instalada a Comissão Eleitoral. Em seguida, a Presidente da Comissão Eleitoral solicitou aos demais membros a aprovação da indicação do Sr. Luiz Roberto Neto de Santanna, Diretor de Organização da CUT-DF, para atuar como observador e orientador do processo eleitoral, sendo a indicação aprovada por unanimidade. A Sra. Vilma informou a todos os presentes que o edital eleitoral deverá ser seguido em todas as suas especificidades, esclarecendo ainda que o roteiro das urnas deverá assegurar ampla participação dos filiados no processo eleitoral. Os membros da comissão eleitoral procederam à adequação do itinerário previamente existente nos arquivos do sindicato, documento que segue anexo à presente ata, passando a integrar seu conteúdo. Aberto o diálogo acerca da composição das mesas coletoras de votos, a Presidente informou aos membros que, conforme consta nos arquivos do SINDSERCO, a designação de mesários e presidentes das mesas coletoras ocorre mediante indicações externas à categoria, seguindo procedimento adotado no último processo eleitoral, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral deliberou pela manutenção do mesmo entendimento anteriormente utilizado. Na oportunidade, o Sr. Ancelmo questionou se a composição das mesas coletoras seguiria o disposto no art. 69 do Estatuto Social, qual seja: 01 (um) Presidente, 02 (dois) mesários e 01 (um) suplente. Após ampla discussão entre os presentes, deliberou-se por unanimidade que a composição das mesas coletoras seguirá estritamente o disposto no art. 69 do Estatuto Social. A Comissão Eleitoral ratificou o entendimento estatutário de que a indicação de fiscais constitui faculdade das chapas concorrentes, não implicando sua ausência em prejuízo à regularidade do processo eleitoral ou ao funcionamento das mesas coletoras. Foi realizada a análise do art. 69, §2º, do Estatuto Social, que estabelece prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores ao processo eleitoral para indicação dos mesários, motivo pelo qual foi determinado que será realizado sorteio entre os membros integrantes das mesas para definição das funções de Presidente e Mesário. Por fim, a Comissão Eleitoral procedeu à análise dos documentos constantes das pastas do processo eleitoral, organizadas pela Secretaria Geral do SINDSERCO, identificando que todos os atos praticados até o presente momento ocorreram em conformidade com o Estatuto Social. A lista de eleitores aptos, o roteiro das urnas e os ofícios relativos à indicação de mesários permaneceram disponibilizados para consulta e acompanhamento dos interessados e das chapas regularmente inscritas, observados os procedimentos administrativos cabíveis. A Comissão Eleitoral deliberou ainda que a mesa apuradora dos votos será composta por seus três membros, contando com a participação do Sr. Luiz Roberto Neto de Santanna, Diretor de Organização da CUT-DF, que atuará exclusivamente na condição de observador e orientador, sem função deliberativa ou direito a voto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes, às 18h50min.

Cidade Ocidental - GO, 07 de janeiro de 2026.


Rosemeri Gomes Mendonça
Presidente do SINDSERCO


Vilma de Fátima Vieira R. Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL



Membro da Comissão Eleitoral

Gledson S. Oliveira

Gledson Saraiva Oliveira
Secretário Geral do SINDSERCO
Representante da Chapa - 1

Membro da Comissão Eleitoral

Ancelmo Miranda da Silva

Ancelmo Miranda da Silva
Representante da Chapa - 1

Dr. Manoel José da Pereira
Dr. Manoel José da Silva Pereira
OAB/DF 80.467



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO

Super Quadra 13 Quadro 12 Casa 02-Centro

CEP: 72880.000 Cidade Ocidental -GO

CNPJ 36.863.512/0001.29

Telefone Whatsapp: 61- 3605-4715

sindserco@gmail.com



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

CORTÊS

SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores Municipais Ativos e Inativos da Rede pública do Município de Cortês/PE - SINPROC, CNPJ: 60.597.378/0001-46, com base territorial no município de Cortês/PE, através da representante legal senhora Ielda Kedma Melo da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho de 04 de outubro de 2023, convoca Categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, integrantes da carreira do Magistério Público, com base territorial no município de Cortês/PE, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 28/07/2026, às 10 horas, em primeira chamada e em segunda chamada às 10h30min., na Rua Artur Siqueira, Centro – 108, Cortês/PE, CEP: 55.525-000, com as seguintes ordens do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Rerratificação do processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Cortês/PE, 01 de julho de 2026.

Ielda Kedma Melo da Silva
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI



Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro - FETAGRI RJ

Endereço: Rua Leonor Saramago, nº 41, Fonseca - Niterói - RJ - CEP: 24120-340
 Telefone: 21. 999265621 E-mail: fetagrirj21@gmail.com
 CNPJ 26.262.862/0001-86 Fundada em 05/07/2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação, a FETAGRI RJ - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de sua Presidente abaixo-assinado, convoca a todos os associados e associadas do Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macaé – RJ, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de julho de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, tendo como local o Hotel Barreto localizado na Rua, Dante Pessanha, 84 – São José do Barreto – CEP 27965-150 na cidade de Macaé, em primeira convocação, com a presença da maioria legal de associados, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- 1- Escolha da Junta Diretora do STR, observando os seguintes pontos a FETAGRI RJ convocará Assembleia Geral para escolha de uma Junta Governativa, composta por 03 (três) membros; Na eleição da Junta governativa será respeitada a cota de, no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais; A Junta Diretora terá um mandato de até 06 (seis) meses e terá até 05 (cinco) meses para convocar e realizar eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal do STR.
- 2- Eleição e Posse da Junta Diretora para dirigir o Sindicato durante o periodo eleitoral.

Niteroi/RJ, 02 de julho de 2026.

Cimara Peçanha Custódio
 Presidente

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
 Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS SALVA-VIDAS E GUARDA-VIDAS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS SALVA-VIDAS E GUARDA-VIDAS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do subscritor, senhor Marcos Antônio Ferreira da Conceição, portador do RG:***.100.***, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, também denominados guarda-vidas, que exercem, de forma remunerada, as atividades de prevenção, vigilância, resgate e salvamento aquático em praias, piscinas, parques aquáticos, clubes, hotéis, balneários, rios, lagoas e demais ambientes aquáticos, com base territorial nos Municípios de Angra dos Reis, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Maricá, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Teresópolis, todos no Estado do Rio de Janeiro, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a realizar-se no dia 28.07.2026 às 10 horas em primeira chamada, e em segunda chamada às 10h30min., na Estrada do Tindiba, 3393 Taquara Rio de Janeiro, CEP: 22725-421, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da fundação do Sindicato;
2. Discussão, votação e aprovação do Estatuto Social da entidade;
3. Eleição, apuração e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes;
4. Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Rio de Janeiro/RJ 02 de julho de 2026.

Marcos Antônio Ferreira da Conceição
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SINDICATO INTERMUNICIPAL ESPECÍFICO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO RN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato intermunicipal Específico dos Trabalhadores nas Indústrias de Pré-Moldados e Pré-Fabricados de Concreto e Artefatos de Cimento do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ 60.812.584/0001-21, através de seu representante legal Francisco Moreira dos Santos, CPF: ***.350.***-00, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS DE CONCRETO (PRODUTOS DE CIMENTO, TAMBÉM LAJES PRÉ-FABRICADAS, LAJES ALVEOLAR, BLOCOS, POSTES, COLUNAS, VIGAS, PILARES, CAIXAS PARA AR CONDICIONADO, com base territorial nos municípios de Acari, Açu, Alto do Rodrigues, Angicos, Arês, Baía Formosa, Barcelona, Bento Fernandes, Bom Jesus, Brejinho, Caiçara do Norte, Caiçara do Rio do Vento, Campo Redondo, Canguaretama, Carnaubais, Ceará-Mirim, Cerro Corá, Espírito Santo, Extremoz, Goianinha, Guamaré, Ilmo Marinho, Ipanguaçu, Itajá, Jandaíra, Januário Cicco, João Câmara, Lagoa Salgada, Lajes, Macaíba, Macau, Maxaranguape, Montanhas, Monte Alegre, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Parnamirim, Passa e Fica, Passagem, Pedra Preta, Pedro Velho, Pendências, Poço Branco, Pureza, Riachuelo, Rio do Fogo, Ruy Barbosa, Santa Cruz, Santa Maria, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Paulo do Potengi, Senador Elói de Souza, Senador Georgino Avelino, Taipu, Tangará, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor todos no Estado do Rio Grande do Norte para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 23.07.2026, às 09 horas em primeira chamada, e às 09h30min. em segunda chamada, na Avenida Francisca Minervna da Silva 269, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Rerratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2026.

Francisco Moreira dos Santos
PRESIDENTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado